

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 337.090,10 (trezentos e trinta e sete mil, noventa reais e dez centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Governador do Estado, em exercício

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	Obras e instalações	4.4.90	2500	337.090,10
<b>TOTAL</b>				<b>337.090,10</b>

D.O.E. 11.05.2023

## 2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

### 2.1 MOVIMENTAÇÃO

#### 2.1.1 PROMOÇÃO

**- DECRETO Nº 1180-S, DE 10.05.2023.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 e ainda, o que consta no processo eletrônico 2023-4GRCL,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, ao posto de **CORONEL (QOCPM)** do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, pelo critério "MERCIMENTO", o **TENENTE-CORONEL QOCPM CRHISTIAN MARTINS DE AQUINO**, NF 860430, com fulcro no §único do art. 3º; arts. 4º, inciso IV, §3º; 7º, inciso I; 8º; 16; 17 e 18 da Lei Complementar nº 910/2019, a contar de 26.04.2023.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Governador do Estado, em exercício.

D.O.E. 11.05.2023

**- PORTARIA Nº 483-S, DE 11.05.2023 – PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 6º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 533, de 28.12.2009, e em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5009102-84.2023.8.08.0024 c/c o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 149/2023, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2023-3MQJX3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Excluir o Aspirante Oficial LUCAS EDUARDO CALIXTO GALVÃO**, RG 22.225-2/NF 3504875 da relação constante no Art. 1º da Portaria nº 177-S, de 30.03.2023, publicada no BECG nº 018, de 30.03.2023, referente ao ato que o declarou Aspirante a Oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 484-S, DE 11.05.2023 – PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 6º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 533, de 28.12.2009, em **decorrência de decisão judicial**, de acordo com as informações constantes no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 147/2023 (E-Docs nº 2023-9NL5BZ) e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2023-MMCTXS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar Aspirantes a Oficial QOCPM**, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO/2020-2023, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), os Alunos Oficiais abaixo relacionados:

N.º	NOME	RG	NF
01	BRUNO FILIPPINI BRAGATTO	21.467-5	3257215
02	JOSE HENRIQUE SILVA SOARES DA CONCEICAO	22.683-5	3503941

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**2.1.2 NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO/DESIGNAR PARA RESPONDER**

**- PORTARIA Nº 433-S, DE 12.05.2023 – PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra “a”, do nº 2, do Art. 12, do Decreto nº 1.529-N, de 03.04.1981, c/c com o inciso VIII do Art. 6º, da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009;

**RESOLVE:**

**I – Exonerar do cargo abaixo, o seguinte Oficial:**

- De **Tenente-Coronel QOCPM** Chefe da Assistência do Comando Geral, o **Tenente-Coronel QOCPM** CRHISTIAN MARTINS DE AQUINO, RG 16.490-2/NF 860430.

**II – Nomear para o cargo abaixo, os seguintes Oficiais:**

- De **Coronel QOCPM** Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o **Coronel QOCPM** CRHISTIAN MARTINS DE AQUINO, RG 16.490-2/NF 860430;

- De **Tenente-Coronel QOCPM** Chefe da Assistência do Comando Geral, o **Tenente-Coronel QOCPM** MAXWEL REZENDE DAMACENO, RG 16.495-3/NF 860478;

- De **Major QOCPM** Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (CIPE), o **Maj QOCPM** ELIANDRO CLAUDINO DE JESUS, RG 19.421-6/NF 883259, **a contar de 27.04.2023**.

**2.1.3 RETORNO AO SERVIÇO ATIVO VOLUNTÁRIO**

**- PORTARIA Nº 078-S, DE 08.05.2023 – SESP.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea “o”, da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2023-RM2HB,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

**A CONTAR DE 28.05.2023:**

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	ROSIVALDO RANGEL BATISTA	843201	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	MARCELO JOSE DOS SANTOS	845350	PMES